

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

Portaria №. 220/2023 de 13 de Julho de 2023.

"O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **GRACIETE DE SOUSA FERREIRA**, lotada no Centro de Convivência da Criança, no cargo de **Conselheiro Escolar** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos referentes aos Conselhos Escolares. (Certificado Digital)

Devendo sair ás 07h00min do dia 13/07/2023 com hora prevista para chegada ás 17h30 min. do dia 13/07/2023, com direito a percepção de 1 DIÁRIA no valor de cada R\$: 60,00 (sessenta reais) num total de R\$: 60,00 (sessenta reais).

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de **Julho** de **2023.**

PAGUE-SE

Dinar Santiago da Silva Secretária de Educação Secretaria de Educação Port. 010/2022 CONFERE

Manoel de Andrade Neto Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R**\$: **60,00** (sessenta reais) Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 13/07/2023.

GRACIETE DE SOUSA FERREIRA

CPF: 689.757.322-15